# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/06/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/06/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2025

(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Outurga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Jean Carlos de Lima.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Jean Carlos de Lima.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de junho de 2025.

**Alécio Espínola**
Vereador/PL

Exposição de Motivos.

Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Jean Carlos de Lima, em reconhecimento por sua atuação levando o evangelho e a palavra de Deus há mais de 4 décadas, principalmente na cidade de Cascavel.

Pastor Jean Carlos de Lima nasceu em 20 de dezembro de 1977, na cidade de Cascavel, estado do Paraná. É casado com a senhora Valdelaine Miriam de Lima e pai de Kayla Jeane de Lima e Carlos Henrique de Lima.

Com mais de uma década de ministério pastoral, atualmente exerce a função de presidente da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Castelo Forte. Também é capelão internacional pela UNIPAS, título reconhecido pela Casa Branca e pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Pastor Jean Carlos ocupa ainda o cargo de primeiro gestor financeiro da COMADEPAR (Convenção de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Paraná), a segunda maior convenção do estado. Além disso, é o primeiro gestor financeiro da OPEVEL (Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel).

É bacharel em Teologia e atua ativamente em ações sociais no município de Cascavel, especialmente no resgate e reintegração de pessoas em situação de vulnerabilidade, vítimas do vício em drogas e do envolvimento com a criminalidade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a fé, a justiça social e o fortalecimento da comunidade cristã.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA